



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

## NORMA(S)

### NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital de Condições Gerais nº 30/2022 , publicado no D.O.U. em 28/11/2022, Seção 3, páginas 110 a 112

Edital Específico nº 10/2026, publicado no D.O.U. em 27/03/2026, Seção 3.

A Direção do Instituto de Informática (INF/UFG) da Universidade Federal de Goiás aprovou as seguintes Normas Complementares e o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de **Ciência da Computação**, de que trata o Edital Específico nº 10/2026, publicado no Diário Oficial da União em 27/03/2026:

#### 1. DO ATO DE INSTALAÇÃO E SORTEIO DO PONTO

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao Ato de Instalação em horário e local indicados no Cronograma, munidos de documento de identificação, conforme o subitem 3.2 do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, bem como deverão entregar os documentos previstos no subitem 9.3 do Edital de Condições Gerais nº 30/2022.

1.2. Após o encerramento do Ato de Instalação, será realizada a sessão pública de Sorteio de Ponto, durante a qual será sorteado 1 (um) dos temas listados na tabela a seguir:

Temas para o Sorteio do Ponto	
1	Algoritmos e Programação (Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas; Vetores e matrizes; Funções; Recursão; Manipulação de arquivos).
2	Programação Orientada a Objetos (Modelo de programação orientado a objetos; Abstração; Encapsulamento; Classes; Métodos; Objetos; Herança e Polimorfismo).
3	Algoritmos de Ordenação e Busca (Métodos elementares e avançados de ordenação; Métodos elementares de pesquisa; Árvores de pesquisa; Hashing; Pesquisa externa).
4	Estruturas de Dados (Listas Lineares; Árvores Binárias de Busca; Árvores Balanceadas).
5	Linguagens Formais e Autômatos (Gramáticas; Linguagens regulares, livres de contexto e sensíveis ao contexto; Autômatos de estados finitos).
6	Compiladores (Estrutura de um compilador; Análises léxica, sintática e semântica.).
7	Banco de Dados (Fundamentos de Banco de Dados; Modelo Relacional; Projeto de Banco de Dados; Normalização).

<b>8</b>	Engenharia de Software (Fundamentos de Engenharia de Software; Ciclo de vida do software; Gerência de projetos de software; Garantia da Qualidade de software e Gerência de configuração de software; Integração de aplicações; Construção de Software; Arquitetura de Software).
<b>9</b>	Sistemas Distribuídos (Fundamentos de sistemas distribuídos; Caracterização de sistemas de computação distribuída; Aplicações distribuídas; Modelos de sistemas distribuídos: sistemas cliente/servidor, sistemas multicamadas e sistemas peer-to-peer).
<b>10</b>	Sistemas Operacionais (Funções, tipos e estruturas de Sistemas Operacionais; Gerenciamento de processos e threads; Comunicação e Sincronização entre Processos; Programação Concorrente); Gerenciamento de memória e arquivos.

### 1.3. Bibliografia sugerida:

- BUTCHER, P. Seven Concurrent Models in Seven Weeks. Pragmatic Bookshelf, 2014. ISBN-10: 1937785653.
- FOWLER, M. Patterns of Enterprise Application Architecture, ISBN-13: 978-0321127426, Addison-Wesley, 2002.
- ISO/IEC 12207:2017 Systems and software engineering – Software life cycle processes, 2017.
- PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional. 7. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2011.
- REDMOND, E.; WILSON, J. Seven Databases in Seven Weeks. Pragmatic Bookshelf, 2012.
- SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 9. ed. São Paulo: Pearson - Addison Wesley, 2011.
- SWEBOK v3.0. Guide to the Software Engineering Body of Knowledge Version 3.0. Editado por IEEE Computer Society. Disponível em <http://www.swebok.org/>, 2014.
- WILMSHURST, T. An Introduction to the Design of Small-scale Embedded Systems. Palgrave, 2001. ISBN 0333929942.
- CORMEM, T. H., LEISERSON, C. E., RIVEST, R. L., STEIN, C., Algoritmos – Teoria e Prática. 3a. Edição, Editora Campus, 2012.
- DEITEL, H. M., DEITEL, P. J., Java Como Programar. 8a. Edição, Editora Pearson, 2015.
- ZIVIANI, N., Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 3a. Edição revista e ampliada, Editora Cengage, 2011.
- SZWARCFITER, J. L., MARKEZON, L., Estruturas de Dados e seus Algoritmos. 3a. Edição, Editora LTC, 2010.
- HOPCROFT, J.E., ULLMAN, J., MOTWANI, R., Introdução à Teoria de Autômatos, Linguagens e Computação. Editora Elsevier, 2002.
- AHO, A.V.; SETHI, LAM, M.S., SETHI, R., ULLMAN, J.D., Compiladores - Princípios, Técnicas e Ferramentas, 2a. Edição, Editora Pearson, 2007.
- SILBERSCHATZ, A., KORTH, H.F., SUDARSHAN, S., Sistema de Banco de Dados, 6a. Edição, Editora Elsevier, 2012
- SOMMERVILLE, I., Engenharia de Software. 8a. Edição, Editora Pearson, 2010.
- COULOURIS, G., DOLLIMORE, J., KINDBERG, T, BLAIR, G., Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto. 5a. Edição, Editora Bookman, 2013.

## 2. DA PROVA DIDÁTICA

2.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto constará de Prova Didática, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no subitem 1.2 destas Normas Complementares, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, e será realizada perante a Banca Examinadora, composta por 3 (três) membros, designada pela Direção da Unidade.

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o Cronograma, que poderá ser alterado pela Unidade Acadêmica de forma justificada.

2.2.1. As eventuais mudanças no Cronograma serão publicadas no SISCONCURSO com antecedência, cabendo ao candidato a responsabilidade de se manter informado sobre toda e qualquer alteração que possa ocorrer.

2.3. A depender do total de candidatos com inscrições homologadas, a quantidade de dias para a realização da Prova Didática poderá ser ampliada.

2.3.1. Caso a Prova Didática seja realizada em mais de um dia, os candidatos serão distribuídos em grupos, sendo um grupo para cada dia de aplicação da Prova Didática, de modo que o Sorteio de Ponto e a definição da ordem de apresentação sejam realizados de forma independente para cada grupo.

2.4. A ordem de apresentação da Prova Didática será estabelecida mediante sorteio, que ocorrerá no horário previsto para a realização da Prova Didática e considerará apenas os candidatos que entregaram a documentação exigida durante o Ato de Instalação, conforme o item 1.1 destas Normas Complementares.

2.5. No início da sua apresentação, o candidato deverá fornecer 03 (três) cópias impressas do seu plano de aula à Banca Examinadora, contendo o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.

2.6. Os recursos midiáticos, tais como notebook, *datashow*, caixas de som, cabos de instalação e conexão etc., ou de material didático concreto para a realização da Prova Didática são de escolha e inteira responsabilidade do candidato. Para a Prova Didática serão disponibilizados projetor multimídia e computador, devendo o candidato entregar, em formato digital, o arquivo com o material didático da sua apresentação imediatamente antes do início da Prova Didática.

2.7. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

2.8. As notas da Prova Didática, atribuídas por cada membro da Banca, serão estabelecidas de acordo com os critérios de avaliação descritos na tabela do item 3 destas Normas Complementares.

2.9. A nota final do candidato será o resultado da média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas individuais atribuídas ao candidato por cada membro da Banca Examinadora.

2.10. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota do critério "Domínio do assunto", avaliado pela Banca Examinadora, conforme a tabela do item 3 destas Normas Complementares.

2.11. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,00 (sete), respeitado o quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

## 3. ITENS AVALIADOS

	Itens avaliados	Pontuação máxima
1	Domínio do assunto	4,0

---

2	Capacidade de Comunicação	1,5
3	Organização do Pensamento	1,5
4	Planejamento	1,5
5	Apresentação da Aula	1,0
6	Tempo de Aula	0,5
	<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os eventuais recursos interpostos contra a Homologação das Inscrições e/ou Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado devem ser encaminhados ao Instituto de Informática por meio do endereço eletrônico indicado no Edital de Condições Específicas nº 10/2026, respeitados os prazos estabelecidos no Edital de Condições Gerais nº 30/2022.

Prof. Dr. Sérgio Teixeira de Carvalho  
Diretor  
Instituto de Informática  
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Teixeira De Carvalho, Diretor**, em 31/03/2026, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6099539** e o código CRC **1D841B72**.